



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29/04/2024, às 10h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de **(i)** dividendos relativos à reserva de orçamento de capital de 2022; **(ii)** juros sobre o capital próprio ("JSCP") relativos ao exercício social de 2023; e **(iii)** JSCP relativos ao exercício social de 2024. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **Quanto ao item (i):** o pagamento ao acionista de dividendos no valor de R\$ 1.652.705,95, ou seja, R\$ 0,0057452475 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos a reserva de orçamento de capital de 2022, com base em demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2022, auditadas e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 18/04/2023, às 15h. **Quanto ao item (ii):** o pagamento ao acionista de JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/12/2023, no valor bruto de R\$ 5.374.586,01 ou seja, R\$ 0,018683497 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 806.187,90 remanescendo a importância líquida de R\$ 4.568.398,11. **Quanto ao item (iii):** o pagamento ao acionista de JSCP, à conta do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/03/2024, no valor bruto de R\$ 5.085.759,93 ou seja, R\$ 0,01767946 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 762.863,99 remanescendo a importância líquida de R\$ 4.322.895,94. O pagamento de dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 29/04/2024. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Andréa Paula Fernandes e Fábio Trugillo. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 198.582/24-9 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>